

António Alves de Azevedo	10\$960
António Ferreira de Oliveira	22\$525
António José de Aguiar Zarrão	6\$910
António José Pereira, falecido em 1867	2\$180
António José Pereira	16\$055
António Lourenço Lisboa	23\$205
António de Oliveira, falecido em 1 de Janeiro de 1868	11\$585
António Pereira da Fonseca	16\$985
António Rodrigues Alves	21\$930
Bento Francisco Pereira da Costa	9\$960
Bernardo Gomes	25\$990
Domingos Gonçalves Lama	6\$895
Francisco Dias Teigo, falecido em 20 de Janeiro de 1869	8\$105
Francisco José Teixeira Leandro	15\$170
Francisco Mendes Sampaio, falecido em 13 de Agosto de 1868	19\$050
Francisco de Oliveira, falecido em 17 de Março de 1866	14\$980
Francisco Ramos da Silva Braga	20\$310
Francisco Ribeiro Neto	7\$075
Francisco Tavares Avelino	17\$375
Inácio Rodrigues	30\$550
Jacinto Lial	6\$375
João Alves da Silva	3\$815
João Craveiro	1\$150
João Júlio Guedes	3\$930
João Justiniano	4\$265
João Lourenço Azevedo	3\$305
João de Oliveira Costa	3\$290
Joaquim de Almeida, falecido em Paraguay em Maio de 1869	20\$635
Joaquim José Martins, falecido em Humaytá em 12 de Outubro de 1868	24\$640
Joaquim Moreira de Assunção	19\$730
Joaquim Pereira Barbosa	21\$205
Joaquim Pinto das Neves	17\$010
Joaquim Teixeira	1\$465
José António de Oliveira, falecido em Janeiro de 1869	2\$470
José António da Silva	4\$450
José Coelho Ferreira Prado	17\$155
José Francisco de Oliveira	29\$765
José Francisco da Silveira	15\$625
José Guedes	4\$600
José Jacinto da Silveira	8\$125
José João da Costa Guimarães	6\$600
José Joaquim Teixeira e Castro	11\$480
José Laureano	7\$915
José Lourenço de Faria, falecido em 7 de Junho de 1867	4\$530
José Luís Pereira	4\$170
José Pinto Coelho Guimarães	21\$455
José Pinto Ferreira	10\$610
José dos Santos Porto	7\$610
José Moreira de Barros	9\$260
Leonardo Pacheco Chagas	22\$480
Luís Bernardo dos Santos, falecido em Setembro de 1867	5\$400
Luís José de Carvalho Amargoso	6\$700
Manuel Cardoso Fontes	8\$975
Manuel Correia de Sousa	15\$340
Manuel da Costa Rebelo	13\$495
Manuel Dionísio Pereira	10\$545
Manuel Fernandes Martins	13\$905
Manuel Gomes de Faria, falecido em Abril de 1869	3\$040
Manuel Gonçalves Soares	3\$735
Manuel José Faria e Oliveira	8\$510
Manuel José de Oliveira	13\$360
Manuel José da Rocha	19\$730
Manuel Pereira dos Santos	4\$665
Maria Antónia do Coração de Jesus, falecida em 10 de Janeiro de 1867	21\$585
Maria Isabel	6\$105
Maria Luisa dos Santos	6\$875
Rosa Cândida dos Santos	9\$015
Serafim António de Almeida	19\$975
Sendo a importância total	14:125\$545

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 28 de Março de 1913. — A. F. Rodrigues Lima.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

1.ª Repartição

Em cumprimento das disposições da lei de 22 de Fevereiro último: manda o Governo da República Portuguesa que uma comissão, composta dos engenheiros chefes de 1.ª classe, David Xavier Cohen e João da Costa Couraça, do engenheiro subalterno de 1.ª classe, Alberto Ferreira Craveiro, Lopes de Oliveira, e dos engenheiros subalternos de 2.ª classe, Francisco Maria Henriques e José Rodrigues Valdez Penalva, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, proceda aos estudos e trabalhos necessários para a organização do projecto duma nova classificação de estradas de 1.ª ordem (nacionais) e de 2.ª ordem (distritais), nas condições indicadas no artigo 1.º e seus parágrafos e no artigo 8.º da referida lei e tendo em especial atenção;

1.º A conveniente designação das condições que devem determinar a inclusão das estradas em cada um dos dois agrupamentos indicados.

2.º As condições técnicas gerais a que devem satisfazer o traçado e construção das estradas dos dois referidos grupos;

3.º A necessidade de que o novo plano de estradas estabeleça se conjuguem com o plano da rede ferro-viária, de modo a auxiliar e completar a função d'este;

4.º A conveniência de que o novo plano de estradas estabeleça fáceis e completas relações com os portos fluviais e marítimos; o bem assim as ligações mais adequadas com a rede de viação ordinária do país vizinho, a fim de bem satisfazer as exigências do trânsito internacional;

5.º A necessidade de combinar, com o plano a estabelecer, a rede de viação municipal, por forma a que sejam bem aproveitadas as estradas já construídas, evitando-se a duplicação de traçados e procurando conseguir a mais completa harmonia do conjunto na viação geral do país;

6.º A transformação que se tem efectuado nos meios de transportes nas estradas, tanto em relação ao serviço de passageiros como ao de mercadorias, e da qual deriva a necessidade de apropriar as estradas actuais até onde seja possível, e de adaptar as estradas a construir às novas condições do trânsito;

7.º A conveniência de impulsionar a execução das estradas dos dois grupos mencionados e de promover o seu melhor aproveitamento, pelo estudo dos métodos mais profícuos de administração tanto no que respeita à construção como no referente à conservação.

Para o bom desempenho do importante serviço que lhe é cometido, fica a comissão autorizada a requisitar das estações oficiais, autoridades e comissões administrativas e das associações comerciais, industriais e agrícolas todos os elementos e esclarecimentos que necessitar.

Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1913. — O Ministro do Fomento, António Maria da Silva.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

2.ª Direcção

1.ª Divisão

Tendo sido vistoriada pela Fiscalização Técnica do Governo e julgada em condições de ser explorada a instalação eléctrica para iluminação pública e particular da vila de Santo Tirso: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, em presença do parecer da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, que seja autorizada a Câmara Municipal de Santo Tirso, a explorar a referida instalação.

Paços do Governo da República, em 27 de Março de 1913. — O Ministro do Fomento, António Maria da Silva.

Caminhos de Ferro do Estado

Conselho de Administração

Por ter saído com inexactidões o artigo 30.º do regulamento da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, publicado no *Diário do Governo* n.º 73, de 29 do corrente, novamente se publica o mesmo artigo:

Art. 30.º A viúva do contribuinte, seus filhos menores de dezito anos e suas filhas, solteiras, ou viúvas sem meios de subsistência, tem direito a metade da pensão, por aquele vencida ou que lhe coubesse, nos termos dos artigos anteriores, salvo quando tiver morrido em consequência de desastre em serviço da Administração, no qual caso legará pensão igual à que lhe caberia pela reforma extraordinária.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

1.ª Repartição

1.ª Secção

Declara-se que a nomeação do primeiro tenente engenheiro naval, Alvaro de Carvalho Daun e Lorena, para o cargo de vogal da comissão técnica dos serviços de máquinas e caldeiras da armada, foi nos termos do n.º 1.º, e não do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 15 de Março do corrente, que criou aquela comissão.

Direcção Geral da Marinha, em 29 de Março de 1913. — O Director Geral, Manuel Lourenço Vasco de Carvalho, contra-almirante.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Por decreto de hoje:

Bacharel Pedro Tavares Lopes da Silva, juiz de direito da comarca do Congo — nomeado para exercer, em comissão, o lugar de Procurador da República junto da Relação de Loanda.

Direcção Geral das Colónias, em 29 de Março de 1913. — Pelo Director Geral, João Tasmaturgo Junqueira.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

3.ª Repartição

2.ª Secção

Anuncia-se, nos termos do decreto de 24 de Março de 1911, haver requerido, a este Ministério, Maria Amália Barbosa Cardoso, viúva, a entrega do espólio e vencimentos em dívida a seu marido, Artur Augusto da Fonseca Cardoso, que foi capitão de infantaria e falecido em Timor, comando militar de Batugadé, em 5 de Agosto de 1912,

a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito ao dito espólio e vencimentos requeira, por esta repartição, dentro do prazo de seis meses, findo o qual poderá ser resolvida a pretensão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 28 de Março de 1913. — Pelo Director Geral, Tito Afonso da Silva Poiares.

Anuncia-se, nos termos do decreto de 24 de Março de 1911, haver requerido, a este Ministério, Rosa Gomes, viúva, a entrega do espólio de seu filho, José Luis Gomes, que foi primeiro sargento da provincia de Angola, onde faleceu em 30 de Janeiro de 1912, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito ao dito espólio, requeira por esta Repartição dentro do prazo de seis meses, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 28 de Março de 1913. — Pelo Director Geral, Tito Afonso da Silva Poiares.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 1 de Abril de 1913

Tribunal pleno

Revisão de sentença

N.º 19:098. — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos crimes de revisão de sentença. Requerente, António Pedro de Brito Aboim Vila Lobos. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.

Sessão da 1.ª Secção

Revistas criminas

N.º 19:118. — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, o Ministério Público. Recorrido, António Rodrigues Conde. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.

N.º 19:117. — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Francisco de Paula Vieira de Castro, e outro. Recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

Revistas cíveis

N.º 35:542. — Relator o Ex.º Juiz Silva. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrente, o Ministério Público. Recorridos, Maria Laura da Conceição Alves de Queiroz e o interdicto Manuel Alves Pinto. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

N.º 35:159. — Relator o Ex.º Juiz Augusto de Castro. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrentes, Alberto Joaquim e sua mulher. Recorrido, João Baptista Teixeira da Silva. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.

Revista comercial

N.º 35:343. — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos comerciais vindos da Relação do Porto. Recorrentes, Laura Pereira da Rocha e seu marido. Recorrido, António Francisco Pinto. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro, Silva, Pestana de Vasconcelos. Advogado da recorrente, Dr. Germano Martins.

Embargos

N.º 34:888. — Relator o Ex.º Juiz Silva. — Autos cíveis vindos da Relação de Lisboa. Embargante, António Cardoso Penedo. Embargada, Maria de Jesus. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Poças Falcão, Tovar de Lemos, Pestana de Vasconcelos, Vieira Lisboa, Augusto de Castro.

N.º 34:882. — Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Embargante, Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses. Embargados, Fernando dos Santos Roquete e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Poças Falcão, Fernandes Braga, Almeida Pessanha, Silva, Vieira Lisboa, Augusto de Castro.

Agravo crime

N.º 19:120. — Relator o Ex.º Juiz Vieira Lisboa. — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Elias Azancot. Agravada, Empresa das Águas de Vidago. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Augusto de Castro.

Agraves cíveis

N.º 35:605. — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos cíveis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Jean Bonneville. Agravados, Manuel João da Rosa e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.

N.º 35:610. — Relator o Ex.º Juiz Pestana de Vasconcelos. — Autos cíveis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Libânia das Dores Júdice Franqueira. Agravado, Pedro Augusto Júdice. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Vieira Lisboa, Tovar de Lemos.